



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.644, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 05 / 09 / 2022
E.M.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR GILSON JOÃO DOS SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 08, 09 e 12 de setembro de
2022 ao servidor Gilson João dos Santos, matrícula nº 053, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de setembro de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente